



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 7 de novembro de 2014

Ano V, Edição nº 1004, Pág. 1

## P O R T A R I A Nº 263/2014-Secex

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 - RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2014 (ATA da 50ª Sessão Administrativa, de 11/12/2013, do Egrégio Tribunal Pleno);

CONSIDERANDO a Portaria nº 637/2013-GPDRH, de 27/12/2013, publicada no D.O.E., de 2/1/2014;

CONSIDERANDO o Memorando nº 120/2014-DICAD/AM, de 26/9/2014.

### R E S O L V E:

I - DESIGNAR os Analistas LOURIVAL ALEIXO DOS REIS, matrícula nº 000.384-0A, PAULO ROBERTO DA SILVEIRA LIMA, matrícula nº 000.029-9A e CRISTIANE CABETE LINS, matrícula nº 000.388-3A, para, no período de 16 a 22/11/2014, em comissão, sob a presidência do primeiro, realizarem inspeção *in loco* junto a Secretaria de Estado de Representação do Governo do Estado do Amazonas na cidade de Brasília, objetivando fiscalizar as contas dos exercícios de 2012 e 2013 (Processos nºs 2155/2013 e 1095/2014);

II - AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 - LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;

III - FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório conclusivo, contados a partir da resposta à notificação, sob pena de aplicação das medidas disciplinares cabíveis, nos termos do art. 78, caput, da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

IV - SOLICITAR que a Secretaria-Geral de Administração providencie o pagamento de 7 (sete) diárias aos servidores acima citados;

V - ESTABELECEER aos membros da Comissão a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 5 de novembro de 2014.

PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA  
Secretário-Geral de Controle Externo

## P O R T A R I A Nº 264/2014-Secex

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 - RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2014 (ATA da 50ª Sessão Administrativa, de 11/12/2013, do Egrégio Tribunal Pleno);

CONSIDERANDO a Portaria nº 637/2013-GPDRH, de 27/12/2013, publicada no D.O.E., de 2/1/2014;

CONSIDERANDO o Memorando nº 120/2014-DICAD/AM, de 26/9/2014.

### R E S O L V E:

I - DESIGNAR os Analistas VALDILSON MONTEIRO MOREIRA, matrícula nº 001.365-0A, ANTÔNIO JOSÉ INÁCIO DE SOUZA, matrícula nº 001.386-2A e DANIEL HENRIQUE CALDEIRA CRUZ, matrícula nº 001.523-7A, para, no período de 16 a 22/11/2014, em comissão, sob a presidência do primeiro, realizarem inspeção *in loco* junto ao Escritório de Representação do Governo do Estado do Amazonas na cidade de São Paulo, objetivando fiscalizar as contas dos exercícios de 2012 e 2013 (Processos nºs 2393/2013 e 1708/2014);

II - AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 - LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;

III - FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório conclusivo, contados a partir da resposta à notificação, sob pena de aplicação das medidas disciplinares cabíveis, nos termos do art. 78, caput, da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

IV - SOLICITAR que a Secretaria-Geral de Administração providencie o pagamento de 7 (sete) diárias aos servidores acima citados;

V - ESTABELECEER aos membros da Comissão a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 5 de novembro de 2014.

PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA  
Secretário-Geral de Controle Externo

Extrato do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 17/2014 que entre si Celebram o ESTADO DO AMAZONAS, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, E A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, PARA O PROGRAMA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, PREPARAÇÃO PARA A APOSENTADORIA ETERNO APRENDIZ - PPA.

1. Data: 16/10/2014

2. Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

3. Espécie: Cooperação Técnica.





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 7 de novembro de 2014

Ano V, Edição nº 1004, Pág. 2

4. **Objeto:** Cooperação técnica entre o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e a Polícia Civil do Estado do Amazonas, com o objetivo de realizarem, em conjunto, o programa de responsabilidade social Preparação para a Aposentadoria eterno Aprendiz – PPA. .

5. **Vigência:** O prazo de vigência do presente instrumento é de 05 (cinco) anos, com início em 16/10/2014 e término em 16/10/2019.

Manaus, 06 de novembro de 2014

**FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES**  
Secretário Geral de Administração

**PAUTA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO, EM SESSÃO DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2014.**

#### JULGAMENTO ADIADO:

**CONSELHEIRO RELATOR: RAIMUNDO MICHILES**  
(Com vista ao Cons. ÉRICO DESTERRO E SILVA)

**1) PROCESSO Nº 2324/2013 (7VIs)**

**Obj.:** Prestação de Contas, exercício 2012

**Órgão:** Pronto Socorro 28 de agosto

**Responsável: (eis)** Francinalva Mendes Rodrigues

**Procurador: (a)** Elissandra Monteiro Freire

**CONSELHEIRO RELATOR: RAIMUNDO MICHILES**

(Com vista ao Procurador Roberto C. Krichanã da Silva)

**1) PROCESSO Nº 5095/2013 (3VIs)**

**Obj.:** Tomada de Contas Especial de Convênio nº 13/2011

**Órgão:** SEINFRA/Pref. De Manacapuru

**Responsável: (eis)** Roberto Honda de Souza, e Ângelus Cruz Figueira

**Procurador: (a)** Elizângela Lima Costa Marinho

**CONSELHEIRO RELATOR: ÉRICO DESTERRO E SILVA**

(Com vista ao Cons. Raimundo Michiles)

**1)PROCESSO Nº 6080/2013**

**Anexos:** 5758/2011, 4496/2007

**Obj.:** Recurso Ordinário, referente ao Processo nº 5758/2011

**Órgão:** SEMED

**Recorrente:** Sebastiana Reis de Souza

**Procurador: (a)** Evanildo Santana Bragança e Ademir Carvalho Pinheiro

**Advogado (a):** Gilson Reis de Souza – OAB/Am 2.336

**CONSELHEIRO RELATOR CONVOCADO: ALÍPIO REIS FIRMO FILHO**

(Com vista ao Cons. RAIMUNDO MICHILES)

**1)PROCESSO Nº 2798/2014**

**Anexos:** 2797/2014, 451/2009

**Obj.:** Recurso Ordinário, referente ao Processo nº 451/2009

**Órgão:** SEMPLAD

**Recorrente:** Edson Nogueira Fernandes Júnior

**Procurador: (a)** Elissandra Monteiro Freire

**1.1)PROCESSO Nº 2797/2014**

**Obj.:** Recurso Ordinário, referente ao Processo nº 451/2009

**Órgão:** SEMPLAD

**Recorrente:** MANAUSPREV

**Procurador: (a)** Elissandra Monteiro Freire

**Advogado(a)** Iza Amélia Castro de Albuquerque – OAB/Am 3.814

e Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon – OAB/Am 6.121

#### JULGAMENTO EM PAUTA:

**CONSELHEIRO RELATOR: JULIO CABRAL**

**1)PROCESSO Nº 2474/2014**

**Obj.:** Recurso de Reconsideração, referente ao Processo nº 610/2003

**Órgão:** SEDUC

**Recorrente:** Vicente de Paulo Queiroz Nogueira

**Procurador: (a)** Evanildo Santana Bragança

**CONSELHEIRO RELATOR: RAIMUNDO MICHILES**

**1)PROCESSO Nº 12.065/2014**

**Anexos:** 10258/2013

**Obj.:** Pedido de Reconsideração, referente ao

Processo nº 10258/2013

**Órgão:** Câmara de Lábrea

**Recorrente:** Evaldo Souza Gomes

**Procurador: (a)** Carlos Alberto Souza de Almeida

**CONSELHEIRO RELATOR: JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO**

**1)PROCESSO Nº 1528/2006 (9VIs)**

**Obj.:** Prestação de Contas, exercício 2005

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Caruaru

**Responsável:** Bruno Luis Litaiff Ramalho

**Procurador: (a)** Evanildo Santana Bragança

**2)PROCESSO Nº 10.075/2013**

**Obj.:** Prestação de Contas, exercício 2012

**Órgão:** Câmara de Presidente Figueiredo

**Responsável:** Mário Roberto Caranha

**Procurador: (a)** Elissandra Monteiro Freire

**3)PROCESSO Nº 10.891/2014**

**Obj.:** Prestação de Contas, exercício 2013

**Órgão:** Câmara de Itacoatiara

**Responsável:** Raimundo Silva

**Procurador: (a)** Elissandra Monteiro Freire

**4)PROCESSO Nº 3039/2011**

**Obj.:** Prestação de Contas, exercício 2010

**Órgão:** Prefeitura de Caruaru

**Responsável:** Francisco Costa dos Santos

**Procurador: (a)** Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

**CONSELHEIRO RELATOR: ÉRICO DESTERRO E SILVA**

**1) PROCESSO Nº 1685/2014**

**Obj.:** Prestação de Contas, exercício 2013

**Órgão:** FERF – Fundo Estadual de Regularização Fundiária

**Responsável: (eis)** Ivanhoé Amazonas Mendes Filho

**Procurador: (a)** Evelyn Freire de Carvalho

**2) PROCESSO Nº 11.313/2014**

**Obj.:** Tomada de Contas, exercício 2013

**Órgão:** Fundo Municipal de Saúde de Barcelos





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 7 de novembro de 2014

Ano V, Edição nº 1004, Pág. 3

**Responsável: (eis)** Katiúscia Ferreira Marques,  
Antonio Carlos Fernandes Teixeira, José Ribamar Fonte Beleza  
**Procurador: (a)** Ademir Carvalho Pinheiro

**CONSELHEIRO RELATOR: ARI MOUTINHO JUNIOR**

**1) PROCESSO Nº 659/2014**

**Obj.:** Análise de Edital de Concurso Público (Admissão de Pessoal)  
**Órgão:** Prefeitura de Envira  
**Procurador: (a)** Evelyn Freire de Carvalho

**2) PROCESSO Nº 1628/2014**

**Obj.:** Prestação de Contas, exercício 2013  
**Órgão:** FERMM – Fundo Especial da Região Metropolitana de Manaus  
**Responsável: (eis)** René Levy Aguiar  
**Procurador: (a)** Evanildo Santana Bragança

**CONSELHEIRA RELATORA: YARA LINS DOS SANTOS**

**1) PROCESSO Nº 2792/2014**

**Anexos:** 5004/2011  
**Obj.:** Recurso Ordinário, referente ao Processo nº 5004/2011  
**Órgão:** MANAUSTUR  
**Recorrente:** Arlindo Pedro da Silva Júnior  
**Procurador: (a)** Fernanda C. Veiga Mendonça e Evelyn Freire de Carvalho

**2) PROCESSO Nº 2179/2014**

**Anexos:** 2431/2010  
**Obj.:** Recurso Ordinário, referente ao Processo nº 2431/2010  
**Órgão:** SEINFRA  
**Recorrente:** Orlando Augusto Vieira de Mattos Júnior  
**Procurador: (a)** Evanildo Santana Bragança

**3) PROCESSO Nº 5270/2013**

**Obj.:** Representação, com vistas a apurar possíveis irregularidades cometidas, quando da execução do convênio nº 24/2008.  
**Órgão:** Ministério Público  
**Procurador: (a)** Roberto C. Krichanã da Silva

**4) PROCESSO Nº 5258/2013**

**Obj.:** Representação, com vistas a apurar possíveis irregularidades cometidas, quando da execução do convênio nº 28/2008  
**Órgão:** Ministério Público  
**Procurador: (a)** Roberto C. Krichanã da Silva

**5) PROCESSO Nº 5202/2013**

**Obj.:** Representação, com vistas a apurar possíveis irregularidades cometidas, quando da execução do conv. nº 24/2008.  
**Órgão:** Prefeitura de Caapiranga  
**Procurador: (a)** Carlos Alberto S. de Almeida

**6) PROCESSO Nº 2612/2012**

**Obj.:** Prestação de Contas, exercício 2011  
**Órgão:** SEMSA  
**Responsável: (eis)** Francisco Deodato Guimarães e Orestes Guimarães de Melo Filho  
**Procurador: (a)** Elizângela Lima Costa Marinho

**6.1) PROCESSO Nº 4354/2011**

**Obj.:** Representação  
**Órgão:** SEMSA  
**Responsável: (eis)** Manoel Felipe de Albuquerque Lins Neto  
**Procurador: (a)** Elizângela Lima Costa Marinho

**6.2) PROCESSO Nº 4355/2011**

**Obj.:** Representação

**Órgão:** SEMSA

**Procurador: (a)** Elizângela Lima Costa Marinho

**6.3) PROCESSO Nº 4352/2011**

**Obj.:** Representação

**Órgão:** SEMSA

**Responsável: (eis)** Patrícia Sanches de Almeida

**Procurador: (a)** Elizângela Lima Costa Marinho

**6.4) PROCESSO Nº 1663/2012 (5VIs)**

**Obj.:** Prestação de Contas, exercício 2011  
**Órgão:** Fundo Municipal de Saúde  
**Responsável: (eis)** Francisco Deodato Guimarães e Orestes Guimarães de Melo Filho  
**Procurador: (a)** Elizângela Lima Costa Marinho

**7) PROCESSO Nº 1449/2004 (7VIs)**

**Anexos:** 4859/2009  
**Obj.:** Prestação de Contas, exercício 2003  
**Órgão:** Prefeitura Municipal de Ipixuna  
**Responsável: (eis)** Davi Farias de Oliveira  
**Procurador: (a)** Elizângela Lima C. Marinho

**8) PROCESSO Nº 11.216/2014**

**Obj.:** Representação  
**Órgão:** Câmara de Santo Antonio do Içá  
**Representado:** José Gouvêa  
**Procurador: (a)** Roberto C. Krichanã da Silva

**CONSELHEIRO CONVOCADO: MÁRIO COSTA FILHO**  
(Substituindo o Cons. JULIO CABRAL)

**1) PROCESSO Nº 3829/2014**

**Anexos:** 986/2014, 984/2014  
**Obj.:** Recurso de Revisão, referente ao Processo nº 984/2014  
**Órgão:** SEDUC  
**Recorrente:** AMAZONPREV  
**Procurador: (a)** Elizângela Lima C. Marinho

**CONSELHEIRO CONVOCADO: MÁRIO COSTA FILHO**  
(Substituindo o Cons. Ari Moutinho Junior)

**1) PROCESSO Nº 3463/2014**

**Anexos:** 2205/2013, 4217/2013, 774/2013, 6615/2013  
**Obj.:** Recurso de Revisão, referente ao Processo nº 2205/2013  
**Órgão:** Tribunal de Justiça/AM  
**Recorrente:** Vasti de Souza Teixeira  
**Procurador: (a)** Evanildo Santana Bragança  
**Advogado:** p.p Ligier Júnior – OAB/Am 6.660

**2) PROCESSO Nº 3847/2014**

**Anexos:** 7109/2012  
**Obj.:** Recurso Ordinário, referente ao Processo nº 7109/2012  
**Órgão:** SEMULSP  
**Recorrente:** Lenise Nascimento Bezerra  
**Procurador: (a)** Carlos Alberto de Almeida

**3) PROCESSO Nº 3745/2014**

**Anexos:** 1624/2012  
**Obj.:** Recurso de Revisão, referente ao Processo nº 1624/2012  
**Órgão:** Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável  
**Recorrente:** Estado do Amazonas  
**Procurador: (a)** Evelyn Freire de Carvalho  
**CONSELHEIRO SUBSTITUTO: MÁRIO COSTA FILHO**





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 7 de novembro de 2014

Ano V, Edição nº 1004, Pág. 4

## 1) PROCESSO Nº 5071/2010

Obj.: Denúncia

Órgão Concedente: SEC – Secretaria de Estado da Cultura

Conveniente: Liga Independente dos Blocos Carnavalescos de Parintins - Libloc

Responsáveis: Robério dos Santos Pereira Braga e Raimundo Teixeira Cardoso Filho

Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho

### 1.1) PROCESSO Nº 5304/2010

Obj.: Prestação de Contas de Convênio nº 69/2009

Órgão Concedente: SEC – Secretaria de Estado da Cultura

Conveniente: Liga Independente dos Blocos Carnavalescos de Parintins - Libloc

Responsáveis: Robério dos Santos Pereira Braga e Raimundo Teixeira Cardoso Filho

Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho

## 2) PROCESSO Nº 2212/2014

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2013

Órgão: Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

Responsável: (eis) Ulisses Tapajós Neto

Procurador: (a) Evanildo Santana Bragança

## 3) PROCESSO Nº 1794/2014

Anexos: 1937/2009

Obj.: Recurso de Reconsideração, ref. ao Proc. nº 1937/2009

Órgão: SEMULSP

Recorrente: Paulo Ricardo Rocha Farias

Procurador: (a) Evanildo Santana Bragança

Advogado: Gustavo Correa – OAB/Am 5.071

### 3.1) PROCESSO Nº 1792/2014

Anexos: 1937/2009

Obj.: Recurso de Reconsideração, referente ao Processo nº 1937/2009

Órgão: SEMULSP

Recorrente: Suely Silva D'Araújo

Procurador: (a) Evanildo Santana Bragança

Advogado: Gustavo Correa – OAB/Am 5.071

## 4) PROCESSO Nº 3694/2014

Anexos: 2040/2014, 5193/2012, 4590/2012

Obj.: Recurso de Revisão, referente ao Proc. nº 5193/2012

Órgão: Fundação de Vigilância em Saúde

Recorrente: Raimundo Nonato dos Santos Freitas

Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho

Advogado (a): Rubem Fonseca Flexa – OAB/AM 5.809

## 5) PROCESSO Nº 10.709/2013

Obj.: Denúncia

Denunciante: Carlos Marques de Souza

Denunciado: Prefeitura de Uruará

## 6) PROCESSO Nº 1777/2005 (4VIs)

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2004

Órgão: Fundação Municipal de Turismo

Responsável: Jayth de Oliveira Chaves Filho

Procurador: (a) Fernanda C. Veiga Mendonça

## 7) PROCESSO Nº 3613/2011 (11VIs)

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2010

Órgão: Prefeitura de Parintins

Responsável: Elissandra Monteiro Freire

Procurador: (a) Fernanda C. Veiga Mendonça

## 8) PROCESSO Nº 1714/2012 (2VIs)

Obj.: Prestação de Contas, exercício 2011

Órgão: Fundo Estadual de Incentivo ao cumprimento de Metas da Educação Básica

Responsáveis: Gedeão Timóteo Amorim

Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro

## 9) PROCESSO Nº 3853/2014

Anexos: 4802/2011, 5587/2012, 1369/2011, 5042/2012

Obj.: Recurso de Revisão, referente ao Processo nº 4802/2011

Órgão: SEDUC

Recorrente: Estado do Amazonas

Procurador: (a) Carlos Alberto S. de Almeida

## 10) PROCESSO Nº 3851/2014

Anexos: 3062/2013

Obj.: Recurso de Revisão, referente ao Proc. nº 3062/2013

Órgão: SUSAM

Recorrente: Estado do Amazonas através da PGM

Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho

Manaus, 07 de Novembro de 2014

MIRTYL LEVY JUNIOR  
Secretário do Tribunal Pleno

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 20, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo despacho do Excelentíssimo Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro nos autos do processo de cobrança executiva nº 479/2009, e cumprindo o Acórdão nº 113/2008 – TCE – Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo TCE nº 3405/2002, que trata da Prestação de Contas do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social/IMPAS, exercício de 2001, fica **INTIMADO** o Sr. **José Jakson Gomes de Souza, Ex-Presidente do Instituto**, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, para recolher a multa no valor de **R\$ 7.037,93 (Sete mil, trinta e sete reais e noventa e três centavos)** aos Cofres do Estado, devidamente corrigida monetariamente, com comprovação perante este de Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DICREX.

**DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÕES DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 03 de novembro de 2014.

ROBERTO LOPES KRICHANÁ DA SILVA  
Chefe da DICREX





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 7 de novembro de 2014

Ano V, Edição nº 1004, Pág. 5

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. **INÊS GOMES SIMÕES**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 909/2014 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 1692/2012 – 02Vol., referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de Novembro de 2014.

**RAFAEL DE OLIVEIRA LINS**  
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 43 /2014-DICAMI

Processo nº 1907/2012-TCE. Responsável: Sr. Waldir Frota Reis, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iranduba, exercício 2011. Prazo: 30 dias.

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 71, III, 81, II, da Lei n.º 2.423/96-TCE, c/c o art. 1º, da LC n.º 114/2013, que alterou o art. 20, da Lei n.º 2423/96; arts. 86 e 97, I e II, da Resolução n.º 04/2002-TCE; art. 19, da Res. n.º 08/2013, e para que se cumpra o art. 5º, inciso LV, da CF/88, c/c os arts. 18 e 19, I, da Lei citada, e ainda o Despacho do Sr. Relator, fica **NOTIFICADO** o Sr. **Cleison Souza D'Oliveira**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Av. Efigênio Sales n.º 1155 – Parque 10, Cep 69060-020, documentos e/ou justificativas, como razões de defesa, acerca das restrições suscitadas no Relatório da Comissão de Inspeção e no Parecer Ministerial, peças do Processo TCE n.º 1907/2012, que trata da Prestação de Contas do Ex – Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iranduba, disponíveis na DICAMI para subsidiar a defesa.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 5 de novembro de 2014.

**LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS**  
Diretor

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 42 /2014-DICAMI

Processo nº 8404/2002-TCE. Responsável: Sr. Dilmar dos Santos Ávila, Ex-Prefeito Municipal de Maraã. Prazo: 30 dias.

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 71, III, 81, II, da Lei n.º 2.423/96-TCE, c/c o art. 1º, da LC n.º 114/2013, que alterou o art. 20, da Lei n.º 2423/96; arts. 86 e 97, I e II, da Resolução n.º 04/2002-TCE; art. 19, da Res. n.º 08/2013, e para que se cumpra o art. 5º, inciso LV, da CF/88, c/c os arts. 18 e 19, I, da Lei citada, e ainda o Despacho do Sr. Relator, fica **NOTIFICADO** o Sr. **DILMAR DOS SANTOS ÁVILA, Ex-Prefeito Municipal de Maraã**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Av. Efigênio Sales n.º 1155 – Parque 10, Cep 69060-020, documentos e/ou justificativas, como razões de defesa, acerca das restrições suscitadas na Informação n.º 381/2014 - DICAMI, peças do Processo TCE n.º 8404/2002, que trata da Prestação de Contas do Ex-Prefeito de Maraã, exercício de 2000, disponíveis na DICAMI para subsidiar a defesa.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 4 de fevereiro de 2014.

**LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS**  
Diretor

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. **ADLUVER LIRA DE GOES**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 863/2014 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 10427/2014, referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de Novembro de 2014.

**RAFAEL DE OLIVEIRA LINS**  
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **MAX LOPES DA SILVA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 946/2014 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 10925/2014, referente à sua Transferência para Reserva Remunerada.





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 7 de novembro de 2014

Ano V, Edição nº 1004, Pág. 6

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de Novembro de 2014.

**RAFAEL DE OLIVEIRA LINS**  
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. **RITA DE CÁSSIA MEDEIROS CAVALCANTE**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 906/2014 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 11562/2014, referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de Novembro de 2014.

**RAFAEL DE OLIVEIRA LINS**  
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2014-DICAI/AM

Processo nº 1694/2014-TCE. Responsável: Sr. João Leonel de Brito Feitoza, Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN-AM, exercício 2013. Prazo: 30 dias.

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 71, III, 81, II, da Lei n.º 2.423/96-TCE, c/c o art. 1º, da LC nº 114/2013, que alterou o art. 20, da Lei nº 2423/96; arts. 86 e 97, I e II, da Resolução n.º 04/2002-TCE; art. 19, da Res. n.º 08/2013, e para que se cumpra o art. 5º, inciso LV, da CF/88, c/c os arts. 18 e 19, I, da Lei citada, e ainda o Despacho do Sr. Relator, fica **NOTIFICADA** a Sra. **MÔNICA ANTONY DE QUEIROZ MELO**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Av. Efigênio Sales n.º 1155 – Parque 10, Cep 69060-020, documentos e/ou justificativas, como razões de defesa, acerca das restrições suscitadas na Notificação nº 93/2014-DICAI/AM, peça do Processo TCE nº 1694/2014, que trata da Prestação de Contas do Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN-AM, disponíveis na DICAI/AM para subsidiar a defesa.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ESTADUAL (DICAI/AM), DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 7 de novembro de 2014.

**JEANE SILVA SANTOS**  
Diretora

**Escola de Contas  
Públicas**

Acesse: [www.ecp.tce.am.gov.br](http://www.ecp.tce.am.gov.br)

A escola de Contas  
Públicas do Tribunal  
de Contas do Estado do  
Amazonas - ECPAM, órgão  
vinculado à Vice-Presidência do  
Tribunal de Contas do Estado do  
Amazonas, criada pela Lei  
n.º 3.452 de 10 de dezembro de  
2009 destina-se ao  
desenvolvimento de estudos  
relacionados às técnicas de  
controle da Administração  
Pública



## TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
3301-8161

SEGER  
3301-8186

OUVIDORIA  
3301-8222  
0800-208-0007

SECEX  
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS  
3301-8301

DRH  
3301-8231

CPL  
3301-8150

DEPLAN  
3301 – 8260

DECOM  
3301 – 8180

DMP  
3301-8232

DIEPRO  
3301-8112



Presidente  
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Vice-Presidente  
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Corregedor  
Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Ouvidor  
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Conselheiros  
Cons. Érico Xavier Desterro e Silva  
Cons. Raimundo José Michiles  
Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Auditores  
Mário José de Moraes Costa Filho  
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do  
TCE/AM  
Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Procuradores  
Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça  
Evanildo Santana Bragança  
Evelyn Freire de Carvalho  
Ademir Carvalho Pinheiro  
Elizângela Lima Costa Marinho  
João Barroso de Souza  
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça  
Elissandra Monteiro Freire  
Carlos Alberto Souza de Almeida

Secretário Geral de Administração  
Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo  
Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736  
Manaus - Amazonas  
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h  
Telefone: (92) 3301-8100